

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	

**Art. 1º** - Fica modificada a redação do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 261/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

I - o ofício deverá ser protocolado, após a sanção da lei orçamentária anual, até o último dia de setembro;

(...)

Sala de Reunião das Comissões em 05 de Julho de 2017

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

## **JUSTIFICATIVA**

Tal emenda possui tão somente a finalidade de aprimorar o texto legislativo, evitando-se dessa maneira qualquer dúvida quanto ao seu entendimento e sua posterior execução.

Sala de Reunião das Comissões em 05 de Julho de 2017

**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**